Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº168/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da secretaria competente, promova a instalação de lixeiras em todos os pontos de ônibus do Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A instalação de lixeiras em todos os pontos de ônibus do Município de Araucária é uma medida fundamental para a manutenção da limpeza urbana, a preservação do meio ambiente e a promoção da saúde pública. A disponibilização adequada de recipientes para o descarte correto de resíduos contribui para a redução do lixo nas vias públicas, melhora o aspecto urbano e estimula práticas de cidadania, beneficiando diretamente os usuários do transporte coletivo e toda a população.

Dessa forma, a medida fortalece a organização dos espaços públicos e promove uma cidade mais limpa, sustentável e acolhedora.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de janeiro de 2026.

Fábio Pavoni

Vereador

FABIO ALMEIDA PAVONI
21/01/2026 10:11:44
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd66695590097a